

Teoria, transições e crises

Fábio Wanderley Reis

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

REIS, FW. *Mercado e Utopia* [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009. Teoria, transições e crises. pp. 207-228. ISBN: 978-85-99662-79-3. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.



All the contents of this chapter, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-Non Commercial-ShareAlike 3.0 Unported.

Todo o conteúdo deste capítulo, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição - Uso Não Comercial - Partilha nos Mesmos Termos 3.0 Não adaptada.

Todo el contenido de este capítulo, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-CompartirIgual 3.0 Unported.

TEORIA, TRANSIÇÕES E CRISES¹

I

Em 1983, colaborei com Guillermo O'Donnell na organização de um seminário internacional, sob o título “Democracy and Democratization: North and South”, que teve lugar em novembro daquele ano no Kellogg Institute da Universidade de Notre Dame. O seminário, que contou com a participação de cientistas políticos latino-americanos, norte-americanos e europeus, ocupou-se das convergências, percebidas como importantes, entre os problemas de autoritarismo e democracia próprios dos países latino-americanos e do Sul da Europa, por um lado, e certas tendências manifestadas pelo fenômeno do neocorporativismo nos países europeus mais avançados, por outro. Oito anos depois, diante da derrocada do socialismo, certos autores, como Adam Przeworski, sustentavam com plausibilidade a proposição de que o que ocorreu na antiga União Soviética e no Leste europeu com a derrocada do socialismo poderia ser visto como um processo de “latino-americanização”². Parece claro, assim, que os problemas das “transições” democráticas no contexto latino-americano e da eventual consolidação da democracia em nossos países podem ser proveitosamente ligados a processos cujo alcance e significação extravasam de muito o âmbito continental. Isso propicia razões em favor de uma disposição comparativa e teoricamente ambiciosa no trato dos problemas envolvidos, em contraste com certas disposições restritivas e mesmo irracionistas que se encontram a respeito com alguma frequência. Os aspectos relevantes da questão podem talvez ser destacados em alguns itens.

a) Entendo que a opção em favor da teoria e de uma perspectiva mais abrangente é *condição* para a compreensão mais adequada do que se passa em qualquer caso particular, o dos países latino-americanos como qualquer

¹ Adaptação de trabalho elaborado para o seminário “Dilemas e Perspectivas da Democracia na América Latina”, realizado no Memorial da América Latina, em São Paulo, de 28 a 30 de novembro de 1991, sob a coordenação de Guillermo O'Donnell, e tendo como uma das preocupações centrais a conexão entre crises econômicas e as perspectivas de consolidação democrática no continente. Na forma em que aqui aparece, o texto foi publicado anteriormente em *Locus: Revista de História*, vol. 3, no. 2, 1997.

² Adam Przeworski, “The ‘East’ Becomes the ‘South’? The ‘Autumn of the People’ and the Future of Eastern Europe”, *PS: Political Science and Politics*, vol. 24, no. 1, março de 1991.

outro. Com isso me oponho frontalmente à difundida (e ingênua) tendência a contrapor de maneira cortante a reflexão teórica, de um lado, e o esforço de apreensão empírica de casos particulares, de outro. A teoria será tanto melhor quanto maior a multiplicidade de casos diversos de que ela dê conta parcimoniosamente – com a consequência de que, sendo melhor teoria, na mesma medida dará conta mais adequadamente de qualquer caso particular, permitindo captar melhor mesmo as suas peculiaridades. Afinal, o específico não é senão a contraface do genérico, e o interesse ocasional pelo específico não é razão para se prescindir da orientação nomológica e generalizante no estudo da política, como corresponde à vocação da ciência política como disciplina.

b) Entendo igualmente que é preciso rechaçar com vigor certa abdicação historicista muito frequente na discussão dessas questões e com a qual se pretende que o conhecimento adequado só é possível depois que os processos em observação (ou a própria história) se tenham cumprido, na linha da imagem hegeliana da coruja de Minerva que voa ao entardecer. Antes de esgotados os processos, sustenta-se, a reflexão teórica seria “prematura”³. Naturalmente, a dificuldade crucial reside em que é extremamente problemático pretender que a história se tenha ou não cumprido em qualquer momento dado. A adoção de tais pressupostos historicistas é especialmente inconsistente quando se trata, como no caso presente, de um esforço analítico orientado pela preocupação de apreender o caráter mais ou menos *consolidado* da democracia implantada em determinados países. Pois tal esforço supõe a possibilidade de avaliar resultados nos quais um processo em andamento de alguma forma se estabiliza e se torna passível de apreensão naquilo que tem de estável. Não parece haver razão para presumir simultaneamente: (1) por um lado, que essa possibilidade *existe* tanto no caso de processos seculares ao cabo dos quais a coruja de Minerva supostamente alça o seu vôo quanto no das

³ Nos debates ocorridos no seminário que deu origem a este texto, a imagem hegeliana da coruja de Minerva voando ao entardecer foi lembrada por José Luiz Fiori para opor-se ao pleito por mim formulado em favor da teoria, sua posição sendo secundada por Guillermo O'Donnell, que destacou o caráter “premature” do pleito. Expressão caricatural dos pressupostos e expectativas aí envolvidos se tem com a disposição que encontrei anos atrás em certo estudante que apresentava ao comitê de bolsas de doutorado da Fundação Interamericana o relatório parcial de suas atividades de pesquisa sobre o processo político no Uruguai: ele se encontrava então, segundo suas palavras, sentado a esperar que as coisas acabassem de acontecer naquele país para poder concluir sua tese.

regularidades que eventualmente presidem às oscilações de curto prazo dos países latino-americanos entre a ruptura da democracia, o autoritarismo e a recuperação democrática mais ou menos “consolidada”, regularidades estas que são o objeto de tantos esforços por parte de muitos daqueles que tendem a invocar o argumento da coruja de Minerva; e (2) por outro lado, que ela *não existe* para perspectivas de certa forma intermediárias em que se trataria de dar conta em termos mais satisfatórios justamente da articulação entre as flutuações das conjunturas cambiantes e a lógica que eventualmente permeia processos de mais longo prazo.

c) Uma clara consequência negativa da maneira pela qual têm sido abordados os problemas relacionados com autoritarismo e democracia na América Latina é o caráter de perseguição míope aos eventos revelado por muito da literatura pertinente: os estudos deslocam-se, ao sabor das conjunturas recém-mencionadas, da ruptura democrática à dinâmica do autoritarismo, desta aos processos de abertura, à transição à democracia, aos problemas da consolidação democrática⁴... Ora, é patente que uma abordagem capaz de estruturar apropriadamente nosso objeto de estudo tem fatalmente de caracterizar-se por maior distanciamento, o que se associa tanto com maior empenho generalizante quanto com perspectiva de tempo mais ampla. Se não, estaremos sempre expostos a repetir os dramáticos erros de diagnóstico contidos, por exemplo, na difundida tendência a avaliar a democracia chilena da década de 60 como exemplar e estável – até que o sangrento golpe de 1973 viesse desmentir tal avaliação; ou, talvez ainda mais espetacularmente, na enfática apologia feita por Samuel Huntington do Paquistão de Ayub Khan como um caso de institucionalização política singularmente bem-sucedida – pouco tempo antes de que o país se visse

⁴ Estaríamos, assim, diante de uma perspectiva que não vê senão mudanças, tornando-se curioso assinalar que as abordagens do problema geral de que aqui se trata incluem certa perspectiva antagônica a esta que não vê senão continuidade: refiro-me à abordagem que destaca a tradição “patrimonialista”, “corporativa” e “autoritária” de origem ibérica, na qual nossos países estariam inseridos e que constituiria uma espécie de essência imutável da vida política latino-americana, ou brasileira em particular. Naturalmente, do ponto de vista da questão considerada no item anterior, tal abordagem “essencialista” pretenderia que a coruja de Minerva já poderia ter voado há muito tempo. Dois exemplos são Howard Wiarda, “Toward a Framework for the Study of Political Change in the Iberic-Latin Tradition: The Corporative Model”, *World Politics*, vol. 25, no. 1, janeiro de 1973, e Riordan Roett, *Brazil: Politics in a Patrimonial Society*, Boston, Allwyn and Bacon, 1972.

inteiramente mergulhado na violência e no caos⁵. Pondere-se, nesta ótica, a presteza com que, mal saídos os países latino-americanos de penosas experiências autoritárias, começou-se rapidamente a falar de alguns dos que nelas se viram envolvidos como correspondendo a “democracias consolidadas”, em certos casos antes mesmo de se neutralizar sequer formalmente o poder autônomo dos militares⁶.

d) Naturalmente, o preceito que recomenda tanto sensibilidade teórica e atenção para a multiplicidade de casos ou instâncias quanto perspectiva de tempo mais ampla se reforça em função da *natureza* dos problemas que defrontamos. Pois trata-se de um processo de *mudança* sociopolítica complexa, em que variáveis ou dimensões múltiplas interagem entre si e que contém poderosos fatores de viscosidade e resiliência que fazem dele um processo de maturação inevitavelmente lenta e sinuosa. Tal como entendo o desafio aí contido, ele envolve a necessidade de retomada de uma perspectiva análoga, por sua ambição analítica, à da literatura sobre “desenvolvimento político” que prosperou cerca de trinta anos atrás. Por certo, impõe-se realizar a crítica dos traços negativos daquela literatura, incluindo-se com destaque seu claro etnocentrismo anglo-saxônico e os postulados frequentemente ingênuos que se ligavam a ele. Mas é certamente expressivo da precariedade da ciência política contemporânea (contribuindo sem dúvida para as deficiências existentes na literatura sobre autoritarismo e democracia na América Latina) o fato de que muito de sua dinâmica intelectual seja feita de modismos e flutuações algo fortuitas – donde a consequência de que invocar agora o enfoque do desenvolvimento político surja como algo indevidamente anacrônico e *démodé*, indispondo para o exame acurado dos aspectos analíticos das questões envolvidas.

Seja como for, a apreensão adequada das vicissitudes políticas dos países latino-americanos que aqui nos importam parece exigir que possamos inseri-las numa espécie de teoria dos autoritarismos modernos em conexão com uma teoria da mudança política na época moderna, ou como parte dela. Dada a inevitável motivação prática desta última, ela se defronta

⁵ Cf. Samuel P. Huntington, *Political Order in Changing Societies*, New Haven, Yale University Press, 1968, pp. 250 e seguintes.

⁶ Em alguns casos essa presteza se tem associado com a tentativa de elaborar as condições que respondem pela “consolidação” em termos que omitem inteiramente – e tornam como que irrelevante – o fato de que *houve* golpes de estado e experiências autoritárias recentes.

inescapavelmente com a questão da *direção* da mudança, com respeito à qual considerações de natureza estritamente analítica se mesclam de maneira complicada com considerações de natureza normativa – e o tema autoritarismo-democracia toca diretamente, como é bem claro, no próprio cerne candente do interesse prático dos nossos esforços. Meu próprio trabalho se tem orientado na direção dada pela imbricação desses desafios e desideratos gerais, fazendo da velha ideia de *mercado* e da reavaliação das implicações profundas do *princípio* envolvido nas relações de mercado a pedra de toque de uma tentativa de apreensão da lógica abstrata contida na experiência dos estados nacionais na época moderna. Nos termos dessa lógica, o problema fundamental, ou o problema “constitucional” em sua forma mais abstrata, é o de como obter que a operação real do “mercado” (tomada a expressão em acepção ampla e ambiciosa, que não se esgota na convencional noção econômica, apesar de basear-se nela) em qualquer sociedade concreta não redunde precisamente na *negação* do princípio igualitário e autonomista do mercado, princípio este cuja realização regulada e harmônica cabe tomar como o desiderato final a ser buscado na eficaz organização sociopolítica da coletividade – e portanto no recurso a um *estado* tão complexo quanto se faça necessário. Por referência a tal lógica, seria possível tratar de estabelecer *fases* analiticamente distinguíveis do processo geral, as quais representam, não o rumo a ser forçosamente seguido em qualquer processo concreto, mas instrumentos úteis (dada a articulação analítica relativamente precisa que nelas se pode ter de diversas variáveis relevantes) para a avaliação e o diagnóstico dos casos concretos⁷.

e) Um aspecto crucial do abrangente problema analítico que defrontamos diz respeito ao reconhecimento do desafio representado pela questão das *instituições* políticas e seu desenvolvimento – ou, o que é decisivo, sua eventual construção deliberada – como resposta ao problema prático da organização sociopolítica (o problema “constitucional”) que se dá no convívio dos atores individuais e coletivos envolvidos no processo. A perspectiva que acredito impor-se a respeito pode ser apreciada por contraste com certa posição que se ilustra com um trabalho recente de

⁷ Uma elaboração recente de tais ideias, feita justamente na ótica do tema das “transições” na América Latina e na União Soviética, se tem em Fábio W. Reis, “Para Pensar Transições: Democracia, Mercado, Estado”, neste volume. Vejam-se também meus trabalhos “Solidariedade, Interesses e Desenvolvimento Político”, também neste volume, e *Política e Racionalidade*, Belo Horizonte, UFMG/PROED/RBEP, 1984.

Guillermo O’Donnell⁸. O’Donnell chama atenção para o fato de que a ciência política carece, no momento, de uma “teoria genética das instituições”; mas, diante da carência assim constatada, sua recomendação é no sentido de que se trate de fazer outra coisa, dedicando-se ele próprio, no trabalho em questão, à elaboração de um modelo de “democracias delegativas”, tomadas como “animal” ou entidade “peculiar”, modelo este supostamente adequado a certos casos latino-americanos. Ora, tal proposta me parece conter nova abdicação (lembrando um pouco a conhecida história do bêbado que, tendo perdido a chave de casa, procura-a sob o poste de iluminação porque ali há luz, apesar de saber que a perdeu em outro lugar). Particularmente se temos em conta a motivação prática de nosso interesse pela questão de autoritarismo-democracia, não há como deixar de lado o empenho de eventualmente responder à indagação sobre como se poderia pretender fazer *construção institucional* bem-sucedida – e o desafio posto nesses termos tem consequências *analíticas* importantes.

A principal dessas consequências diz respeito às conexões equívocas do problema das instituições políticas e seu desenvolvimento com a temática da “cultura política”. O privilégio frequentemente concedido à cultura política no exame das questões de autoritarismo-democracia e das perspectivas de consolidação democrática tende a ressaltar a importância dos elementos de natureza valorativa ou normativa. Em contraste, penso que, embora um problema de estabelecimento de normas e valores efetivos esteja certamente envolvido, parte decisiva das questões relevantes depende da operação de fatores de natureza *cognitiva*, isto é, das *percepções* e *expectativas* dos atores com respeito à situação em que se encontram e dos matizes que tais percepções e expectativas apresentam com respeito às relações entre atores múltiplos e à perspectiva de tempo dos atores. É possível dizer que o que importa apreender, em última análise, são as *atitudes* (ou *disposições a agir* desta ou daquela maneira) dos atores, atitudes estas que, além de envolver sempre um elemento motivacional (os desejos, aspirações, preferências ou interesses que estão, naturalmente, sempre presentes), são condicionadas tanto por valores e normas quanto por cognições (percepções e expectativas). Por certo, em qualquer momento dado *há* normas e valores de algum tipo que têm vigência mais ou menos

⁸ Guillermo O’Donnell, “Delegative Democracy?”, manuscrito, CEBRAP, São Paulo, dezembro de 1990.

efetiva. Mas a perspectiva que aqui se sugere ressalta duas ideias: por um lado, a ideia de que é analiticamente mais agudo e fecundo postular que a efetividade da vigência das normas e valores depende das percepções referidas à situação geral (dados os complicados problemas de *coordenação* que ocorrem tanto no plano intertemporal com respeito às ações de determinado ator quanto no plano das relações entre muitos atores em dado momento ou em diferentes momentos, problemas estes que principalmente a literatura da *rational choice* tem destacado com vigor); por outro lado, a ideia de que as situações de *crise* em que com frequência se atua, ou se crê atuar, são especialmente propensas a tornar salientes os aspectos cognitivos, dramatizando a urgência e o imediatismo dos interesses e encurtando a perspectiva de tempo dos atores, e assim comprometendo a vigência ou a eficácia das normas e valores.

Isso se desdobra na proposição de que o condicionamento realístico (eventualmente, a *manipulação* realística) das percepções e expectativas é pré-requisito indispensável para a própria criação ou implantação de valores e normas que se considerem desejáveis – como os que supostamente favorecem a prática estável da democracia. Essa proposição se opõe frontalmente a certo moralismo edificante e exortatório a ser encontrado em muito do que, a respeito dos prospectos democráticos, escrevem não apenas jornalistas e políticos profissionais, mas também sociólogos e cientistas políticos, cujos trabalhos com frequência redundam em pregar, de maneira aberta ou velada, a reforma moral – ou ideológica – da sociedade. Meu exemplo predileto da perspectiva alternativa que aqui se propõe se tem com a contribuição trazida pelos Federalistas, especialmente James Madison, à elaboração da constituição dos Estados Unidos. Temendo os males que as facções poderiam acarretar para a república americana, os preceitos que defende Madison se traduzem, não na exortação edificante contra os vícios do comportamento faccioso, mas na aparelhagem institucional dos *checks and balances* que *contam* com as facções e procuram assegurar sua neutralização recíproca e a eventual promoção do interesse público, de certa maneira, *por meio* delas. Vê-se, assim, que, se o processo de desenvolvimento institucional deve conter, em algum plano ou esfera crucial da sociedade, um elemento de desígnio e reflexividade que vá além da frequente miopia dos interesses dados e das perversões que tendem a brotar do jogo espontâneo e míope dos interesses múltiplos (por outras palavras, se o processo de desenvolvimento institucional necessita ao

menos ocasionalmente tomar a forma de efetiva construção institucional), a reflexividade requerida se distinguirá sobretudo pelo fato de que ela *não* se permite perder de vista, onde quer que seja (no âmbito econômico, social, político ou mesmo moral), as condições *dadas* da sociedade. E a construção institucional bem-sucedida não será aquela que tenha como condição de êxito a de que os agentes socioeconômicos e políticos venham a atuar movidos por motivos altruístas, cívicos ou éticos, mas antes aquela que se baseie pragmaticamente na suposição realista de que tais agentes tenderão a atuar movidos pela busca mais ou menos estreita de seus interesses e pelo cálculo (informado ou desinformado, tosco ou sofisticado) que daí resulta. É talvez útil assinalar, na linguagem da teoria dos jogos, que aquilo que aqui se descreve como manipulação destinada a condicionar convenientemente as expectativas pode ser traduzido como meio (talvez o único meio disponível) de eventualmente transformar situações correspondentes a jogos do tipo “dilema do prisioneiro”, caracterizadas pela incompatibilidade radical entre o interesse particular e o interesse geral, em outras do tipo dos jogos de solidariedade condicional (*assurance*), onde a consideração lúcida do interesse próprio induz à ação convergente com o interesse geral.

II

A questão geral da articulação entre a prisão das circunstâncias imediatas e a reflexividade requerida pela busca de objetivos democráticos estratégicos coloca-se de maneira especialmente aguda, como vimos há pouco, nas situações de crise. Como avaliar, em termos gerais, a relevância das crises econômico-sociais conjunturais para o problema político-institucional e para os prospectos de estabilização e consolidação democrática?

Um aspecto decisivo a ser ponderado para colocar o tema em perspectiva tem a ver com o desdobramento diretamente *social* do problema posto pela convivência entre o capitalismo e a democracia política, que redundando no cerne mesmo da questão político-institucional – ou da questão constitucional de que falamos anteriormente. Com efeito, se o problema geral da democracia é visto usualmente como correspondendo a um problema de distribuição de poder que diria respeito antes de tudo ao acesso diferencial à aparelhagem do estado, tal problema de distribuição de poder

se coloca igualmente já no próprio plano social ou socioeconômico (no plano *privado*). A visão liberal convencional pretende que as relações de poder só existiriam entre os indivíduos privados, de um lado, e o estado, de outro, enquanto as relações dos indivíduos entre si seriam horizontais, contratuais e livres de poder⁹. Contrariamente a isso, o capitalismo como forma de organização econômica envolve, naturalmente, a existência de classes sociais estratificadas. Mas a estrutura de classes apresenta peculiaridades importantes relativamente às estruturas tradicionais de dominação, em particular o fato de estar fundada na operação do princípio do mercado, com a potencialidade igualitária que lhe é própria. Ao dar-se a afirmação e a penetração do capitalismo junto a uma estrutura de tipo tradicional, com os consequentes deslocamentos populacionais e a redefinição da articulação entre identidades pessoais e coletivas e os interesses correspondentes, cria-se a necessidade de acomodação no convívio das categorias estratificadas. Na dinâmica que assim se deflagra, um traço essencial é o efeito corrosivo exercido pelo igualitarismo do princípio do mercado sobre os componentes de desigualdade e hierarquia da estrutura social tradicional. Embora o capitalismo instaure a sua própria desigualdade, esta, fundada no mercado, é inerentemente contraditória e potencialmente revolucionária, por contraste com o conformismo da condição tradicional. Há, portanto, um sentido importante em que o capitalismo se mostra ele próprio socialmente democratizante, ao envolver a expansão das relações de mercado. E, contra a tendência usual a conectar a discussão do tema do capitalismo diretamente com o da democracia política, é possível dizer que o próprio problema da democracia *social* surge com o capitalismo – e talvez mesmo que é por suas conexões com o tema da democracia social e as virtualidades a ele ligadas que o tema da democracia política adquire importância e dramaticidade em suas relações com o capitalismo, configurando o problema constitucional básico a exigir solução.

As alternativas em princípio abertas para tal solução – as quais têm fornecido, como possibilidades postas ao menos no horizonte dos atores, os parâmetros dentro dos quais o jogo político se tem desenvolvido, especialmente no caso dos países capitalistas menos avançados – incluem:

⁹ Cf. Gianfranco Poggi, *A Evolução do Estado Moderno*, Rio de Janeiro, Zahar, 1981, p. 104.

(1) o confronto revolucionário e a eventual supressão do capitalismo; (2) a repressão implantada por regimes de autoritarismo conservador, em que se extrema o compromisso do aparelho estatal com os interesses dos capitalistas; e (3) algum tipo de equilíbrio e de compromisso democrático. Cada uma dessas “soluções” pode apresentar, naturalmente, maior ou menor grau de eficácia e estabilidade. As condições da atualidade indicam com força que a “solução” real, efetivamente estável, se tem com o compromisso democrático que se viabiliza com o amadurecimento do próprio capitalismo: ela contrasta com o caráter instável do autoritarismo conservador, distinguido pela aberta repressão de determinados interesses e pela presença de forte elemento coercitivo, e com certas complexidades quanto à estabilidade da “saída” revolucionária de que nos ocuparemos adiante. Mas importa sobretudo ressaltar que a solução estável do problema é antes a exceção: a *regra* são as idas e vindas do problema constitucional *não* resolvido, assumindo a forma do “pretorianismo” destacado nas análises clássicas de Huntington sobre o problema da institucionalização política e ensejando a oscilação do quadro político entre os arranjos abertamente autoritários, por um lado, tipicamente marcados pelo controle ostensivo do processo político pelos militares, e, por outro, as formas populistas nas quais o estado tende a mostrar-se exageradamente exposto ao varejo de uma multiplicidade de interesses que se afirmam de maneira mais ou menos imediatista, estreita e “fisiológica”¹⁰.

Quanto à questão do papel das crises econômicas conjunturais nessa dinâmica geral, certa presunção parece natural para o caso em que o capitalismo se acha implantado e em operação: a de que, se o processo econômico afeta de maneira negativa as condições sociais gerais, isso tenderá provavelmente a resultar em consequências negativas também para os termos em que se desenvolve a interação estratégica e mais propriamente política entre os atores e para os prospectos institucionais (ou constitucionais) de mais longo prazo. Além disso, é sempre nas condições dadas pela miopia relativa do presente e da conjuntura que se desenvolve qualquer atividade humana, incluindo as ações orientadas por objetivos “constitucionais” de longo prazo – e essa miopia, como vimos, tenderá a agravar-se em conjunturas de crise.

¹⁰ Huntington, *Political Order in Changing Societies*.

Contudo, ocorrem aqui matizes de grande importância. Assim, a premissa segundo a qual a crise socioeconômica conjuntural terá consequências negativas para o problema constitucional geral contempla uma situação de estagnação ou recessão na qual se *detém* ou *reverte* circunstancialmente a dinâmica do desenvolvimento capitalista. As suposições envolvidas quanto à relação de causalidade entre os dois termos do problema parecem incluir sobretudo a ideia de que tal reversão tenderá a produzir insatisfação popular, escalada de reivindicações e consequentes manifestações de instabilidade sociopolítica, que poderão eventualmente desaguar em novas rupturas do jogo democrático. Mas um ângulo adicional a ser destacado é o de que, vistas as coisas na ótica do problema constitucional tal como anteriormente caracterizado, o fator fundamental a configurar o quadro de instabilidade sociopolítica em que emergem socialmente tanto as aspirações democráticas quanto os experimentos autoritários da natureza dos que temos conhecido recentemente são antes *a afirmação e a penetração do capitalismo* junto a estruturas sociais tradicionais. Ora, dependendo das condições estruturais tradicionais em que se inicia o processo, mesmo um capitalismo comparativamente dinâmico por certos aspectos, como foi o caso do capitalismo brasileiro durante vários decênios, pode produzir resultados em que os efeitos sociopsicológicos usualmente associados à afirmação do capitalismo e das relações de mercado tenham penetração apenas parcial ou limitada. Este é precisamente o caso do Brasil, onde o grande fosso social nascido do escravismo continua separando as classes sociais e permite apontar certa característica remanescente de relações de *castas* como estando ainda presente em grau importante na estrutura social do país. Nesse quadro, subsiste na massa popular a vigência extensa de hábitos de deferência, passividade e conformismo – ainda que tais hábitos convivam com certa insatisfação difusa e que se produza, na mescla desses elementos, o populismo que tem marcado o processo político-eleitoral brasileiro, com o apoio das massas a lideranças que com frequência lhes são heterogêneas.

O que isso sugere é que provavelmente existem *limiars* a serem transpostos no que se refere à penetração ou difusão das relações de mercado e dos mecanismos sociopsicológicos correspondentes para que as vicissitudes da conjuntura possam ter efeitos mais significativos na direção prevista pelas suposições indicadas. Por outras palavras: certo grau de redução social e psicológica da desigualdade, ou seja, de real

democratização social, é condição para que a desigualdade venha, aos olhos das massas populares, a ser efetivamente sentida como problema, e sobretudo como problema passível de traduzir-se em reivindicações levadas de maneira mais consequente à esfera política. Se referida à sequência estabelecida por T. H. Marshall entre os componentes civil, político e social da cidadania, que supostamente se sucederiam nessa ordem, o ângulo de visão aqui sugerido indicaria uma correção importante, segundo a qual a dinâmica especificamente “social” se torna, em alguma medida, condição para a penetração e difusão da própria ideia dos direitos “civis” como direitos reais, para não falar dos direitos políticos¹¹. No caso brasileiro, lembre-se que foi o *dinamismo* econômico, acelerando-se especialmente em certa fase do regime autoritário recente e produzindo consequências sobre a estrutura ocupacional do país, que criou as condições para o surgimento do novo movimento sindical autônomo e afirmativo e para o ineditismo de sua ramificação partidária – e é bem claro o sentido em que tal surgimento representa o *agravamento*, ao menos imediato, do problema constitucional latente, ao dificultar a operação dos mecanismos de cooptação e controle que estiveram tradicionalmente à disposição das elites político-econômicas. Mas, não obstante a existência e a atuação de certas importantes “vanguardas” populares que assim se constituem, as condições gerais socialmente desfavoráveis imperantes no país certamente impediram, até aqui, a ocorrência mais plena do efeito civil-político indicado, com a consequência de provavelmente *reduzir* o impacto político-institucional (“constitucional”) de crises socioeconômicas específicas – até o ponto em que tal impacto dependa de disposições reivindicantes e autônomas entre os setores populares por si mesmos.

Contudo, essa qualificação final pode revelar-se de importância decisiva. Pois a própria ideia de uma crise constitucional pode assumir, com

¹¹ A crítica das concepções clássicas de Marshall pode encontrar-se em Anthony Giddens, “Class Division, Class Conflict and Citizenship Rights”, em A. Giddens, *Profiles and Critiques in Social Theory*, Londres, MacMillan, 1982. Rica elaboração das relações entre as dimensões “civil” e “cívica” no desenvolvimento da ideia de cidadania, com implicações de grande interesse para os problemas tocados nos parágrafos seguintes do texto, se tem em George A. Kelly, “Who Needs a Theory of Citizenship?”, *Daedalus*, outono de 1979 (vol. 108, no. 4 dos *Proceedings of the American Academy of Arts and Sciences*). Eu próprio me valho da distinção entre as duas dimensões para a discussão mais detida dos problemas brasileiros correlatos em “Cidadania Democrática, Corporativismo e Política Social no Brasil”, capítulo 12 do presente volume.

o agravamento e a eventual exasperação da crise socioeconômica “conjuntural”, feições inteiramente distintas das até aqui consideradas. Assim, apesar do que há de apropriado em ligar, em princípio, o problema constitucional com a afirmação e a penetração do capitalismo e com a consequente necessidade de acomodação nas relações entre novos atores e categorias sociais que o capitalismo desloca e “mobiliza”, a eventual exacerbação da crise socioeconômica tende a empurrar a questão constitucional para o nível de uma radical desagregação social, de desgoverno e talvez ingovernabilidade, onde podem recolocar-se até mesmo inquietudes relativas à própria viabilidade nacional. Em vez de indagações inspiradas, digamos, por Marx e seu questionamento das relações entre o capitalismo e a democracia política, o que se tem no horizonte, na hipótese considerada, é antes uma imagem de caos hobbesiano, no qual o dilema olsoniano de como assegurar a solidariedade e o bem público se colocaria no plano mais básico e profundo, em que a própria ordem social e a segurança de cada um se veriam ameaçadas¹². Nessa situação, os mecanismos de “vale-tudo” e de defesa imediatista e “fisiológica” do interesse próprio que se associam com a vigência do pretorianismo tenderiam a intensificar seu vigor e a difundir-se pela sociedade, estendendo-se às diversas áreas de atividade e interação social.

Se consideramos os processos efetivamente vividos pela sociedade brasileira na atualidade, clara expressão das ameaças contidas nesta forma alternativa da crise constitucional se tem na dinâmica selvagem da inflação que experimentamos até há pouco. Torna-se aí patente a tensão entre o interesse de longo prazo da coletividade nacional como tal em poder contar com preços estáveis e o interesse imediato de cada agente isolado em maximizar ganhos ou evitar perdas nas circunstâncias dadas pelas expectativas sobre o que farão os demais agentes e pelo complicadíssimo problema de coordenação que resulta mesmo se supomos agentes “virtuosos” e sensíveis ao interesse coletivo. Daí a consequência de que cada um adote formas de comportamento que tendem a manter e agravar a inflação – e de que a proximidade pressentida da hiperinflação supostamente catastrófica para todos não faça senão intensificar tais efeitos perversos.

¹² A referência, naturalmente, é a Mancur Olson, *The Logic of Coollective Action: Public Goods and the Theory of Groups*, Nova York, Schocken Books, 1965.

O interesse deste ângulo do problema tem a ver com o fato de que, se a deterioração descrita avança além de certo ponto, a “saída” correspondente a algum tipo de ruptura autoritária e militarista aumenta suas probabilidades de ocorrência de maneira talvez *independente*, em maior ou menor medida, da lógica geral da dinâmica capitalista e das vicissitudes quanto a autoritarismo-democracia que tendem a acompanhá-la – e nas quais se enquadram as formas “normais” do problema constitucional. E a importância desta linha de considerações se vê provavelmente acrescida em função do novo cenário mundial, onde as novas tendências econômico-tecnológicas e a própria derrocada do socialismo pareceriam retirar plausibilidade a uma perspectiva atenta para focos sociais capazes de agir como catalisadores consequentes de insatisfação e para a relevância da percepção mais ou menos difusa do risco da ocorrência de revoluções anticapitalistas.

III

Não caberia pretender perseguir minuciosamente aqui as possíveis implicações das sugestões formuladas na seção anterior. Contudo, gostaria de tomar brevemente dois pontos de interesse.

Em primeiro lugar, a observação de que as relações algo circulares acima indicadas entre o plano civil-político e o plano social no que se refere às disposições ou atitudes populares representam um aspecto crucial a ser tido em conta no exame comparativo dos prospectos democráticos nos diferentes países latino-americanos, assim como em outros casos de democracia problemática. Note-se que os mecanismos em jogo na penetração e difusão dos correlatos sociopsicológicos do princípio do mercado, cujo caráter mais ou menos pleno ou limitado resulta nas feições específicas assumidas pelas relações entre as dimensões social e civil-política, são provavelmente os fatores por excelência a responder pela difusão do cálculo instrumental de interesses cujo papel foi acima contrastado com o dos elementos de natureza normativa do ponto de vista de suas consequências para a implantação de instituições políticas estáveis. O alcance maior das perspectivas assim abertas tem a ver com o lapso mais ou menos duradouro e problemático que se estabelecerá entre um suposto momento inicial de penetração “mercantil” do sentido de autonomia e da propensão à ação orientada pelo cálculo de interesses, com a ruptura da

vigência das disposições normativas de cunho tradicional e conformista, e o momento “final” da eventual instauração efetiva de novas normas apropriadas à operação continuada de um “mercado” que não se veja permanentemente ameaçado de deteriorar na disposição generalizada à fraude e, no limite, à beligerância.

Tomemos a elaboração feita por Guillermo O’Donnell, a partir de conhecidas ideias de Roberto da Matta, das diferenças entre as atitudes supostamente típicas de brasileiros, argentinos e norte-americanos diante de interpelações que colocam em questão o caráter igualitário do relacionamento social. Refiro-me à supostamente bem-sucedida interpelação brasileira do “Você sabe com quem está falando?”, que os argentinos supostamente contestariam com “Y a mi que mierda me importa?”, contestação esta que contrasta fortemente com o “Who do you think *you* are?” que seria típico dos norte-americanos em situações análogas¹³. Tais diferenças referem-se a hipotéticas cristalizações sociopsicológicas (culturais...) que resultariam justamente do jogo entre as dimensões social e civil-política e que provavelmente poderiam ser vistas como correspondendo a “fases” ou “momentos” diferentes do processo em que tende a ocorrer o “lapso” acima indicado: o conformismo ingênuo diante da autoridade real ou alegada (Brasil), a afirmação cínica e agressiva da autonomia pessoal (Argentina), o sentido “civil” da autonomia temperado por certa moderação “cívica” que contesta sem maiores arrogâncias a imprópria postura autoritária do outro (EUA)¹⁴... Aparentes “peculiaridades” culturais apareceriam, assim, como o resultado da lógica em jogo no processo geral. E parte importante do desafio envolvido num

¹³ Veja-se Guillermo O’Donnell, “E Eu com Isso?”, em G. O’Donnell, *Contrapontos: Autoritarismo e Democratização*, São Paulo, Vértice, 1986; e Roberto da Matta, *Carnavais, Malandros e Heróis*, Rio de Janeiro, Zahar, 1978.

¹⁴ Numa perspectiva algo cínica (e portanto afim a certas “espertezas” argentinas ou, em geral, latino-americanas), poder-se-ia sugerir que a ideia de certa “cultura” ou psicologia coletiva apropriada à democracia redundava numa espécie de “gullibility theory of democracy”, ou de visão na qual certa inocência ou ingenuidade aparece como necessária à estabilidade democrática. O capitalismo e o mercado incipientes acarretam a perda da inocência, parcial ou totalmente. E o desafio seria o de como restaurar certa forma de inocência na própria vigência do capitalismo e do mercado: vale dizer, uma “inocência” que fosse capaz de impedir que se resvalasse para a busca desenfreada e cínica do interesse próprio, mas que fosse ao mesmo tempo inequivocamente instrumental, pragmática e mesmo “egoísta” – não renunciando, portanto, à busca do interesse e da afirmação pessoal autônoma – e cognitivamente tão sofisticada quanto possível em seu pragmatismo.

esforço comparativo analiticamente bem orientado diria respeito à produção de indicadores com base nos quais fosse possível estabelecer a posição relativa de diferentes casos nacionais no “lapso” constitucional aberto no desdobramento do processo¹⁵.

O segundo ponto anunciado anteriormente refere-se à possível relevância das diferentes implicações “constitucionais” das crises socioeconômicas conjunturais, de que se falou acima, se apreciadas do ponto de vista de uma eventual teoria dos autoritarismos modernos, como parte de uma teoria da mudança política que permita superar a miopia de muito de nossas discussões. As breves sugestões que aqui se podem fazer são bem simples, tratando-se apenas de indicar certas conexões que se opõem igualmente à tendência a ressaltar “especificidades” ou “peculiaridades”.

Por contraste com os casos de regimes autoritários onde existe a figura de um caudilho que de alguma forma personifica o regime e propicia um foco de coesão para as forças que os sustentam (em particular as forças armadas), o autoritarismo brasileiro de pós-64 corresponde a um *autoritarismo sem caudilho* cujo núcleo é representado pela corporação militar como tal. Os dois tipos diferem quanto à dinâmica que os caracteriza: enquanto os regimes de caudilho parecem exibir maior estabilidade de curto prazo ao mesmo tempo em que se vêem expostos a ameaças mais sérias a sua própria sobrevivência no momento de sucessão, os regimes sem caudilho parecem debater-se num dilema que o caso brasileiro mostrou de forma clara: o êxito mesmo dos militares em restringir a participação nas decisões políticas cruciais à corporação militar como tal tende a fazer desta um organismo exposto à competição interna e a riscos de

¹⁵ Dados produzidos e examinados (em textos ainda inéditos) em conexão com um projeto de pesquisa executado sob a coordenação do autor há alguns anos fornecem indicações potencialmente importantes sobre a articulação complexa entre os aspectos normativo e cognitivo (ou de cálculo) que essas observações sugerem. Eles mostram que, no contexto brasileiro (e provavelmente de maneira mais geral), níveis mais altos de informação e sofisticação se acham associados, em condições normais, com maior propensão a dar adesão a valores solidários ou cívicos; contudo, na ocorrência de circunstâncias que tendam a tornar objetivamente inócua ou ineficaz a postura cívica, quanto maiores a informação e a sofisticação, tanto maior é a propensão a substituir a postura cívica pela disposição à defesa desembaraçada ou cínica do interesse próprio. É bem clara a relevância que isso pode ter para fenômenos como a deterioração de disposições democráticas em situações de crise e para a eventual apreensão da lógica do processo geral sugerido no texto.

dissensão. Independentemente da questão de qual tipo poderá eventualmente ser considerado mais “avançado”, a ocorrência de um ou de outro provavelmente se acha relacionada ao grau geral de desenvolvimento e complexidade alcançado pela estrutura socioeconômica e política, bem como ao grau de profissionalização da própria corporação militar (apesar de que o papel exercido pela figura do chefe nos regimes propriamente fascistas sugira padrões mais complexos a este respeito). Por sua vez, tais aspectos podem relacionar-se de maneira não muito simples com ambientes sociais gerais que variam quanto à penetração e ao amadurecimento do capitalismo e das condições psicossociais que lhe são próprias.

De qualquer forma, “autoritarismo”, nesse contexto, refere-se nitidamente ao campo compartilhado pelos casos que vieram a se tornar conhecidos sob a denominação de regimes “burocrático-autoritários” proposta por Guillermo O’Donnell. É bem clara a afinidade desses casos com outros que poderiam ser vistos (e o foram) como intermediários entre a democracia representativa e o totalitarismo, como o caso da Espanha de Franco (não obstante a “peculiaridade” pretendida por Juan Linz para o autoritarismo desse tipo, justamente *em oposição* à ideia de que ele representaria uma espécie de categoria intermediária e, como tal, de alguma forma “instável”)¹⁶. E recorde-se que a discussão feita pelo próprio Guillermo O’Donnell dos fatores conducentes ao autoritarismo BA assinalava a importância de considerações funcionais relacionadas com as necessidades de “aprofundamento” do capitalismo. Tal perspectiva me parece essencialmente correta, apesar de expor-se a certas críticas que resultam, a meu juízo, precisamente de uma leitura demasiado “conjuntural” da ideia proposta por O’Donnell¹⁷.

¹⁶ Juan Linz, “An Authoritarian Regime: Spain”, em Stein Rokkan e Erik Allardt (eds.), *Mass Politics: Studies in Political Sociology*, Nova York, Free Press, 1970.

¹⁷ As conhecidas ideias de Guillermo O’Donnell a respeito podem encontrar-se, por exemplo, em “Sobre o ‘Corporativismo’ e a Questão do Estado”, *Cadernos DCP*, n. 3, março de 1976, e em “Reflexiones sobre las Tendencias Generales de Cambio en el Estado Burocrático-Autoritario”, CEDES, Buenos Aires, 1975. Para a avaliação dos trabalhos de O’Donnell, veja-se David Collier (ed.), *The New Authoritarianism in Latin America*, Princeton, N.J., Princeton University Press, especialmente o capítulo de José Serra, “Three Mistaken Theses Regarding the Connection between Industrialization and Authoritarian Regimes”.

Se admitimos, porém, que casos como o da Espanha franquista e os recentes autoritarismos latino-americanos devem ser vistos como respostas para os mesmos problemas básicos, que dizer das relações de ambas as categorias com outros autoritarismos modernos – o fascismo, eventualmente o nazismo? Tomem-se, por exemplo, as análises de Salvador Giner e Gianfranco Pasquino no volume dedicado ao sul da Europa do livro sobre transições publicado há alguns anos por O’Donnell, Schmitter e Whitehead¹⁸. Giner apresenta o fascismo italiano como uma espécie de protótipo da categoria de autoritarismos periféricos que se acaba de mencionar, enquanto Pasquino caracteriza o fascismo italiano como “experiência totalitária fracassada”, o que sugere que o protótipo seria antes algo como o nazismo – e acabamos tendo uma *conexão* intrigante entre diferentes autoritarismos, a qual dificilmente justificaria a pretensão de se tratar cada um deles de maneira isolada se se quer realmente chegar a entender o que se passa. De novo, note-se que as análises de Giner, que toma o fascismo como protótipo, destacam as condições de atraso relativo em que se dão certos avanços na penetração do capitalismo como fator causal importante (no que, aliás, Giner não faz mais do que seguir certa tradição de análise). Do ponto de vista do contraste examinado acima entre duas formas de se articularem as crises socioeconômicas conjunturais e o duradouro problema constitucional, cabe também assinalar que a hipótese em que a crise conjuntural ameaça degenerar na situação-limite hobbesiana de desagregação radical e insegurança generalizada certamente proverá terreno mais fecundo para que se tornem atraentes as lideranças “fortes” e os apelos de solidariedade nacional irrestrita em que o autoritarismo propriamente fascista tende a fundar-se.

Mas o exercício relacionado com o eventual parentesco entre diferentes autoritarismos e os desafios analíticos correspondentes não tem por que deter-se nos casos até aqui mencionados. Sem dúvida, todos eles apresentam ainda *certa* afinidade – como autoritarismos “de direita”, digamos –, que permitiria contrastá-los em conjunto com casos como os dos países de “socialismo real”. Contudo, mesmo se deixamos de lado as

¹⁸ Salvador Giner, “Economia Política, Legitimação e o Estado no Sul da Europa” (especialmente pp. 46-7), e Gianfranco Pasquino, “A Derrocada do Primeiro Regime Fascista e a Transição Italiana para a Democracia: 1943-1948” (especialmente pp. 76-7), ambos em Guillermo O’Donnell, Philippe C. Schmitter e Lawrence Whitehead (orgs.), *Transições do Regime Autoritário: Sul da Europa*, São Paulo, Vértice, 1988.

abordagens que pretenderam aproximar nazismo e stalinismo como casos de “totalitarismo”, as mudanças recentes na antiga União Soviética e nos países do Leste europeu impõem perguntas nas quais os experimentos ali ocorridos e seus desdobramentos atuais se situam em cheio no âmbito dos problemas que nos interessam e intrigam¹⁹. A tese da “latino-americanização”, de Adam Przeworski, pretendendo descrever o que se passa naqueles países como a implantação da combinação de capitalismo pobre com instabilidade política (com a eventual ocorrência de autoritarismos análogos aos nossos...), não é senão uma formulação dramática da relevância recíproca dos dois conjuntos de casos. Mas, cabe indagar, como é possível que um processo de desenvolvimento institucional que por vários aspectos pôde pretender ser, ao menos potencialmente, uma forma de organização sociopolítica superior à “mera” democracia liberal, e que ademais pôde amadurecer durante longos anos, venha de repente juntar-se ao nosso duradouro pantanal de subdesenvolvimento econômico e político-institucional? Tratar-se-á, de fato, apenas de latino-americanização, isto é, do mero fracasso ou derrocada de um modelo de organização sociopolítica? Ou os eventos recentes nos trarão alguma revelação nova sobre a natureza mesma dos sistemas de “socialismo real”, com base na qual certos matizes talvez importantes da “derrocada” possam ser tidos em conta?

Creio que parte importante da resposta à principal perplexidade envolvida nessas questões, isto é, a relativa à restauração algo súbita de condições análogas às que encontramos em nosso próprio continente, tem a ver com o fato de que, tudo somado, o “modelo” de maior vigência e aplicabilidade mais ampla *somos nós*, ou seja, é o que corresponde aos casos latino-americanos: como se disse antes, a *regra* é o problema constitucional *não* resolvido, com a instabilidade pretoriana de múltiplas faces em que ele se expressa, e nessa regra tenderão a recair sempre as exceções que não consigam sustentar-se como tal. Já se destacaram acima a singularidade da solução representada pelo compromisso democrático permitido pelo capitalismo maduro e o caráter excepcional de que ela se reveste. A grande indagação com respeito ao “socialismo real” é a de até

¹⁹ A discussão algo mais extensa de algumas das ideias esboçadas a seguir podem ser encontradas Fábio W. Reis, “A Estranha Derrocada do Socialismo”, *Jornal do Brasil*, caderno de Ideias-Ensaio, 17 de novembro de 1991, bem como em “Para Pensar Transições: Democracia, Mercado, Estado”, neste volume.

que ponto, com a prolongada duração que foi capaz de exibir, terá ele representado outra exceção verdadeira e consistente ao pretorianismo (que fosse talvez possível pretender retomar com as apropriadas “correções”) ou, diversamente, somente uma forma alternativa de bloquear autoritária e repressivamente as manifestações de instabilidade próprias do problema constitucional básico, o qual teria subsistido de maneira latente, preservando-se, portanto, a propensão à recaída pretoriana nos países em questão.

Uma ponderação a ser contraposta à ênfase unilateral e provavelmente excessiva na ideias de “fracasso” e “derrocada”, particularmente com respeito à União Soviética (como foco hegemônico e “matriz” do que se passou nos demais países socialistas do Leste europeu), é a que assinala a inédita capacidade de reflexividade e desígnio por parte da aparelhagem governamental, capacidade esta que se evidencia naquilo que ironicamente veio a se revelar, ao cabo, como a crise final do regime. Afinal, quando, na história mundial, um sistema político-econômico levou a cabo de forma tão amena reformulações de tal alcance e ritmo e em meio a uma crise de feições tão diversas e de tais proporções? Cabe lembrar que o teste decisivo da consistência e vigor das instituições políticas é certamente sua capacidade de auto-reformulação: no limite, instituições políticas efetivas são aquelas capazes de fazer nada menos do que *revoluções* pacíficas, na linha da “subversão permanente” que Roberto Mangabeira Unger reclamava há alguns anos (com boas razões doutrinárias, ainda que com paupérrimas razões em termos de uma sociologia política realística da atualidade brasileira) como algo a ser instaurado pela constituição brasileira de 1988²⁰.

Seria preciso indagar, assim, como se dá que um sistema autoritário aparentemente monolítico tenha podido engendrar a capacidade de auto-renovação e sabido evitar em grau notável o vale-tudo pretoriano e a violência no processo correspondente. Do ponto de vista da aparelhagem organizacional, esse elemento de reflexividade e desígnio é certamente uma espécie de contrapartida positiva da hipertrofia estatal no modelo do socialismo soviético, em correspondência com a atrofia dos mecanismos de mercado que tão caro haveria de custar em termos da eficiência econômica

²⁰ Conferência pronunciada na Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, em 21 de maio de 1985.

global do sistema. Mas talvez igualmente importante é o que se pode apontar, no caso da União Soviética, como o *conteúdo* mesmo da intencionalidade estatal, e que é provavelmente também a razão principal de que a aparelhagem institucional do país tenha acabado por ajustar-se mal à imagem de monolitismo sinistro: depois de tudo, é apropriado lembrar a afinidade última entre o ideário socialista e o anseio democrático.

De qualquer forma, a proposição central é aqui a de que o processo recente na antiga União Soviética representou a reabertura ou recolocação dos termos gerais do mesmo problema constitucional básico com que nos defrontamos todos os que nos vemos às voltas com a forma de organização sociopolítica “nacional” própria da época moderna — deixando de lado o fato de que, com os novos processos econômico-tecnológicos e sociais da “globalização”, o problema constitucional, com o desafio de organização que envolve, passa a colocar-se dramaticamente, na verdade, na própria escala transnacional ou planetária. Naturalmente, na ex-União Soviética o problema se recoloca de maneira *distinta* em relação a outros casos nacionais, em função da peculiar combinação que lá se tem dos elementos de mercado e estado. A diferença decisiva se refere a que o problema se *reabre* após um longo período em que foi possível aprender que pretender prescindir inteiramente do capitalismo e dos capitalistas significa abrir mão não apenas dos aspectos “viciosos” do mercado, mas com eles também dos aspectos “virtuosos” em termos de eficiência econômica coletiva, bem como em termos do valor democrático correspondente à autonomia dos agentes, quer individuais ou coletivos de diferentes escalas. Resta a indagação crucial (de grande interesse à luz de certos aspectos antes destacados a respeito do caso brasileiro) sobre a maneira pela qual as condições de igualdade social que se produziram na União Soviética em condições dadas pela hipertrofia estatal e *na ausência da operação mais ampla do princípio do mercado* interferem com as perspectivas gerais que se abrem para o país. Estarão presentes de alguma forma, como consequência dessa igualdade social básica, os mecanismos sociopsicológicos de inconformismo e busca da “afirmação de si” que tendem a associar-se com a atuação difundida do princípio do mercado? Que cabe esperar, como resultado, não apenas para as perspectivas imediatas de conversão capitalista, mas também para as perspectivas de estabilidade político-institucional a mais longo prazo, na medida em que aqueles mecanismos venham a ser apropriadamente estimulados e

eventualmente a difundir-se? Como se agregará a esse quadro a memória de uma real experiência revolucionária, bem como certo *ethos* socialista que parece longe de haver-se dissipado inteiramente?

Concluamos com a observação de que, no caso do Brasil, não obstante a retórica neoliberal que se tornou dominante (e admitindo o que há de válido em certa revisão que essa dominância impôs com respeito a outras concepções anteriormente em voga), é também o estado que se vê chamado — de maneira que envolve, paradoxalmente, grande medida de paternalismo — a criar e difundir as próprias disposições “civis”, reivindicantes e autonomistas que em outras situações puderam basear-se em maior grau na dinâmica espontânea dos mecanismos de mercado.

As perplexidades e indagações assim sugeridas abrem, quero crer, rumos talvez propícios à pesquisa teoricamente orientada e à comparação fecunda.